

## **1 HISTÓRICO DAS REVISÕES**

Campo designado para a descrição das revisões do procedimento

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	1	Fev/2020

 <b>SÃO PAULO</b> GOVERNO DO ESTADO    Secretaria de Saúde	<b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b>  Admissão/cadastro paciente ambulatorial – setor coletas de amostras biológicas	<b>Código</b> <b>POP COL – 001</b>	<b>Página</b> 2 de 8	 <b>ER</b> Instituto de Infectologia <b>EMÍLIO RIBAS</b>
---	---	---------------------------------------	-------------------------	--

## 2 OBJETIVO

Este documento tem como objetivo descrever o processo de admissão, atendimento/*orientação*, no setor de coletas do IIER.

## 3 CAMPO DE APLICAÇÃO

SAME

SETOR DE COLETA

SETOR DE CADASTRO/COLETA

INSTITUTO PASTEUR/CIER

## 4 DEFINIÇÃO

IIER – Instituto de Infectologia Emílio Ribas

SAME – Serviço de Arquivo Médico e Estatística

PS – Pronto Socorro

HC – Hospital das Clínicas

S4SP – Sistema de Gestão Hospitalar

IAL – Instituto Adolfo Lutz

APAC – Autorização de Procedimentos Ambulatoriais

BPA – Boletim de Produção Ambulatorial

SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

CIER – Centro de Imunização Emílio Ribas

## 5 RESPONSABILIDADE

Os profissionais responsáveis por cada etapa do processo descrito no item 6 deste documento, devidamente treinados, devem executá-los de acordo com as instruções deste procedimento.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	1	Fev/2020

 <b>SÃO PAULO</b> GOVERNO DO ESTADO    Secretaria de Saúde	<b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b>  Admissão/cadastro paciente ambulatorial – setor coletas de amostras biológicas	<b>Código</b> <b>POP COL - 001</b>	<b>Página</b> 3 de 8	 <b>ER</b> Instituto de Infectologia <b>EMÍLIO RIBAS</b>
---	---	---------------------------------------	-------------------------	--

## 6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- A. Paciente chega ao IIER
- B. RECEPÇÃO DO SAME: Admitir o paciente no S4SP “SETOR COLETA”, em seguida identificar o paciente como “EXAME/COLETA” através de etiqueta fixada em sua roupa em local de boa visualização. Orientar sobre o local de Recepção e atendimento para coleta de exames laboratoriais;
- C. RECEPÇÃO DO SETOR DE COLETAS:
  - Profissional responsável realizará o atendimento, solicitando documento de identificação com foto bem como todos os pedidos médicos, que deverão estar corretamente preenchidos, carimbados e desmembrados (ex.: solicitações específicas), bem como acompanhado de formulário ALTO CUSTO (APAC/BPA/SADT) conforme POP COL - 002 NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA/SINAN (Anexo 10.01), quando necessário, na falta de algum dos itens citado, o profissional deverá comunicar ao paciente que o exame em questão fica impossibilitado de realizar coleta, regista ocorrência em documento próprio (ANEXO 10.03), preenche e anexa filipeta de exame não realizado (ANEXO 10.2) em pedido médico, o item faltando para realização do exame, devolve pedido ao paciente e o orienta a apresentá-lo ao seu médico no próximo retorno.
  - Pacientes encaminhados do Instituto Pasteur, devem estar com carteirinha de vacinação antirrábica e em anexo filipeta com orientações do agendamento de consulta para resultado da sorologia coletada, documento com foto, pedido médico próprio; após conferir documento e pedido, o profissional deve preencher lista de pacientes atendidos no setor (ANEXO 10.4), e preencher a data da coleta na filipeta anexada na carteira de vacinas (ANEXO 10.5) reforçando orientações para resultado do exame em agendamento prévio.
  - O Profissional/Recepção realizará conferência e avaliará critérios para a prioridade no atendimento (PS, idoso, criança, gestante, portador de necessidades especial e funcionários), entregando senha e documento de volta

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	1	Fev/2020

 <b>SÃO PAULO</b> GOVERNO DO ESTADO    Secretaria de Saúde	<b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b>  Admissão/cadastro paciente ambulatorial – setor coletas de amostras biológicas	<b>Código</b> <b>POP COL – 001</b>	<b>Página</b> 4 de 8	 <b>ER</b> Instituto de Infectologia <b>EMÍLIO RIBAS</b>
---	---	---------------------------------------	-------------------------	--

ao paciente; o mesmo é orientado a aguardar ser chamado pela senha. Profissional da recepção entregará pedidos médicos já conferidos e em ordem para o setor de cadastro de exames. O profissional deverá avaliar as condições dos pedidos médicos (eventualmente conter sujidades e umidade) se, porém, ainda estiverem legíveis, neste caso os mesmos serão acondicionados em saco plástico transparente e vedados, o paciente será orientado quanto à conservação e cuidado dos mesmos. Caso esteja danificado, o profissional devolverá os pedidos, orientará o paciente para que no próximo retorno com seu médico solicite nova requisição de exames.

- Em caso de pedido médico com solicitação de exames que são coletados em domicílio (Ex.: urina 24h e fezes), profissional ao receber os pedidos (item c) deverá separa-los, e fixar impresso de orientação para correta coleta domiciliar e após realizar orientação verbal, entregar recipientes de coleta com os pedidos, certificar-se que o paciente e/ou acompanhante, entendeu as orientações escrita e verbal.

D. CADASTRO COLETA: Profissional deverá cadastrar os exames solicitados de acordo com cada sistema de cadastro vigente (IIER/HC/IAL), conforme POP-REC 001 do Laboratório Clínico e protocolar conforme Manual de Coleta.

Após cadastrar e protocolar (o profissional realizará protocolos específicos para paciente do PS bem como exames com solicitação de urgência, ANEXO 10.6 a, b e c), profissional encaminhará pedidos cadastrados para equipe de Enfermagem realizará procedimento de coleta do material biológico conforme POP COL – 002.

## 7 BIOSSEGURANÇA

Atendimento correspondente às boas práticas de segurança para os profissionais, pacientes e meio ambiente, relacionados às atividades desenvolvidas e descritas no documento.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	1	Fev/2020

 <b>SÃO PAULO</b> GOVERNO DO ESTADO    Secretaria de Saúde	<b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b>  Admissão/cadastro paciente ambulatorial – setor coletas de amostras biológicas	<b>Código</b> <b>POP COL – 001</b>	<b>Página</b> 5 de 8	 <b>ER</b> Instituto de Infectologia <b>EMÍLIO RIBAS</b>
---	---	---------------------------------------	-------------------------	--

## 8 REFERÊNCIAS

- Manual de normas e rotinas da Coleta IIER  
POP- REC001 do Laboratório Clínico IIER  
POP COL – 002 IIER

## 9 CONTROLE DE REGISTROS

- COLETA DE SOROLOGIA ANTI-RÁBICA INST. PASTEUR CIER – Controle de demanda atendida pelo setor de coletas encaminhados pelo Instituto Pasteur; ao final de cada mês enviado ao Instituto através de remessa
- CONTROLE DE EXAMES SEM FORMULÁRIOS DE ALTO CUSTO – Levantamento das não conformidades referente à falta de documentos e/ou preenchimento incorreto das solicitações, necessários para coleta do exame.

## 10 ANEXOS

(Próxima página)

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	1	Fev/2020

## **10.1 SINAN**

## **Documento Para Notificação compusoria**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		SINAN SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO	Nº <b>6806537</b>
Dados Gerais	1 - Negativa    2 - Individual    3 - Surto    4 - Inquérito Tracoma		
1 Tipo de Notificação		3 Data da Notificação	
2 Agravador/orige		4 UF    5 Município de Notificação	
6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificação)		7 Código	
8 Nome do Paciente		8 Data dos Primeiros Sintomas	
9 Idade		10 Sexo	
11 I - Homem 2 - Mulher 3 - Menor de 4 Anos 4 - Ignorado		M - Masculino F - Feminino I - Ignorado	
12 Gestante		13 Raca/Cor	
1 - I (Pretos) 2 - II (Pardos) 3 - III (Amarelos) 4 - IV (Brancos)		1 - Branca 2 - Parda 3 - Amarela 4 - Preta 5 - Indígena 6 - Ignorada	
14 Endereço		15 Número do Cartão SUS	
1 - Avenida 2 - Rua 3 - Lote 4 - Bloco 5 - Edifício 6 - Apartamento 7 - Sala 8 - Box 9 - Galpão 10 - Barracão 11 - Barracão 12 - Barracão 13 - Barracão 14 - Barracão 15 - Barracão 16 - Barracão 17 - Barracão 18 - Barracão 19 - Barracão 20 - Barracão 21 - Barracão 22 - Barracão 23 - Barracão 24 - Barracão 25 - Barracão 26 - Barracão 27 - Barracão 28 - Barracão 29 - Barracão 30 - Barracão 31 - Barracão 32 - Barracão 33 - Barracão		16 Nome do mãe	
17 Data dos primeiros do 1º Caso Suspeito		18 Local Inicial da Ocorrência do Surto	
1 - Residência 2 - Hospital / Unidade de Saúde 3 - Escola 4 - Árido 5 - Outras Instituições (lojão, trabalho) 6 - Casas Dispersas no Bairro 7 - Eventos 8 - Casos Dispersos em mais de um Município		19 - Hospital / Unidade de Saúde 2 - Centro de Referência em Doenças Especiais 3 - Centro de Referência em Doenças Tropicais 4 - Centro de Referência em Doenças Exógenas 5 - Centro de Referência em Doenças Endêmicas 6 - Centro de Referência em Doenças de Pele e Mucosas 7 - Centro de Referência em Doenças de Cabeça e Pescoço 8 - Centro de Referência em Doenças de Olhos 9 - Centro de Referência em Doenças de Pele e Mucosas 10 - Centro de Referência em Doenças de Olhos 11 - Outros	
20 UF		21 Município da Residência	
22 Bairro		23 Logradouro (rua, avenida,...)	
24 Número		25 Complemento (apto, casa, ...)	
26 CEP		27 Giro campo 1	
28 Giro campo 2		29 Ponto de Referência	
30 Telefone		31 Zona	
32 (DDD) Telefone		33 País (se residente fora do Brasil)	
Município/Unidade de Saúde		Nome	
		Função	
		Assinatura	
Notificante			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		SINAN SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES	
5 Requisitos		Nº <b>6806537</b>	
1 Laboratório		Código	
3 Município de Notificação		2 Data de Entrada	
4 Unidade de Saúde		Código (SIS/SAUS)	
5 Endereço		6 (DDD) Telefone	
7 Nome do Paciente		7 Número do Cartão SUS	
9 Data de Nascimento		8 (ou) Idade	
10 D - dias M - meses A - anos		11 Sexo	
12 Suspeita Clínica		13 Caso	
1 - Escalpela 2 - Convalescente 3 - Ignorado		14 Data dos Primeiros Sintomas	
15 Exame		16 Material Enviado	
17 Data da Coleta		18 Uso de Antibiótico na Data da Coleta	
19 Gestante		20 Paciente tomou vacina? se sim, especificar:	
Sim    Não    Ignorada		Sim    Não    se sim, especificar: Data	
21 Requisitante		22 Data	
NOTA: NET - 04/01/2015 MR - COBR - Notificação: Sistema NET-SVS - 17/02/2009			
Obs: O material para exame só será aceito quando encaminhado na forma e na quantidade necessária para o exame.			

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	1	Fev/2020

 <b>SÃO PAULO</b> GOVERNO DO ESTADO    Secretaria de Saúde	<b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b>  Admissão/cadastro paciente ambulatorial – setor coletas de amostras biológicas	<b>Código</b> <b>POP COL – 001</b>	<b>Página</b> 7 de 8	
---	---	---------------------------------------	-------------------------	---

## 10.2 Filipeta de exames não realizados

<b>EXAMES NÃO REALIZADOS</b>	
**Apresentar este folheto ao médico no retorno da consulta**	
MÉDICO/CRM: _____	
EXAMES SOLICITADOS: _____ _____	
<input type="checkbox"/>	FALTA ASSINATURA/CARIMBO
<input type="checkbox"/>	FALTA APAC/BPA
<input type="checkbox"/>	PEDIDO NÃO DESMEMBRADO
<input type="checkbox"/>	FALTA SINAN/SADT
Setor de Coletas _____ / _____/2019 - Func. _____	

## 10.3 Controle de exames sem formulários de alto custo

<b>CONTROLE DE EXAMES SEM FORMULÁRIOS DE ALTO CUSTO</b>			
MÊS _____			
PACIENTE	EXAME	MÉDICO SOLICITANTE	DATA

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	1	Fev/2020

#### **10.04 COLETA DE SOROLOGIA ANTI-RÁBICA INST. PASTEUR/CIER**

## **DOCUMENTO CONTROLE**

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	1	Fev/2020

   Secretaria de Saúde	<b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b>  Admissão/cadastro paciente ambulatorial – setor coletas de amostras biológicas	<b>Código</b> <b>POP COL – 001</b>	<b>Página</b> 9 de 8	
--	---	---------------------------------------	-------------------------	---

## 10.5 Filipeta de Coleta e Agendamento de consulta Inst. Pauster CIER

- **PARA COLETAR SOROLOGIA:**  
coletar após 15 dias da última dose da vacina., até as 16:00H
  - Para coleta não é necessário jejum, nem agendamento.
  - Comparecer no setor de coleta com requisição, documento oficial com foto e caderneta de vacinação antirrábica.
  - Após 45 dias da coleta, enviar email para [agendarsorologia@emilioribas.sp.gov.br](mailto:agendarsorologia@emilioribas.sp.gov.br) para efetuar o agendamento da
- CONSULTA SOROLOGIA**

## 10.6 Protocolos para retirada do resultado de exames – Ambulatório/PS

### a. Protocolo Ambulatorial

 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS" Av. Dr. Arnaldo, 165 São Paulo - SP Setor de Coleta de Exames Laboratoriais	 Resultados após _____ dias.	Resultados de Exames Encaminhados ao HC <a href="http://www.hc.fm.usp.br/">http://www.hc.fm.usp.br/</a>
<b>***ENTREGA DE RESULTADOS SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO***</b>		
Resultados de Exames Realizados no Emílio Ribas <a href="http://exames.s4.sp.gov.br/">http://exames.s4.sp.gov.br/</a>		
<small>*OUTROS EXAMES:            Local de Retirada: Central de Entrega de Exames - Portaria            Horário: Segunda a Sexta-feira das 07:00 às 19:00h - Exceto Feriados            Exames realizados no Instituto Emílio Ribas (MATRICI)=&gt;<a href="http://exames.s4.sp.gov.br/">http://exames.s4.sp.gov.br/</a>            Exames Encaminhados HC (Reg-HC)=&gt;<a href="http://www.hc.fm.usp.br/">http://www.hc.fm.usp.br/</a> (Na página acessar à "confira os resultados dos seus exames")</small>		
DATA: _____ / _____ /2019 ENTREGUE POR: _____		

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	1	Fev/2020

   Secretaria de Saúde	<b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b>  Admissão/cadastro paciente ambulatorial – setor coletas de amostras biológicas	<b>Código</b> <b>POP COL – 001</b>	<b>Página</b> 10 de 8	
--	---	---------------------------------------	--------------------------	---

b. Protocolo Ambulatorial com ***Urgência***

**URGENTE**

\*OUTROS EXAMES:

**Local de Retirada: Central de Entrega de Exames - Portaria**  
 Horário: Segunda a Sexta-feira das 07:00 às 12:00H - Excepto Feriados.  
 Exames realizados no Instituto Emilio Ribas (MATRICLICADO) -> <http://exames.s4.sp.gov.br/>  
 Exames Encaminhados HC (Reg-HC) -> <http://www.hc.fm.usp.br/> (Na página acessar à "confira os resultados dos seus exames")

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2019 ENTREGUE POR: \_\_\_\_\_

Requisições com Solicitação de Urgência,  
**Exames com resultado em 4h**

c. Protocolo Pronto Socorro - ***Urgente***

**URGENTE**

**ETIQUETA DO PACIENTE**

**Exames diversos realizados no Pronto Socorro**  
 A serem retirados no prazo de **2 HORAS**.  
 Aguardando retorno médico para avaliação dos resultados no PRONTO SOCORRO.

( )Exames externos:(HC/IAL)\_\_\_\_\_

**Local de Retirada: Central de Entrega de Exames - Portaria**  
 Horário: Segunda a Sexta-feira das 07:00 às 19:00h - Excepto Feriados.  
 Para retirada do resultado do exame apresente este Protocolo.

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2019 ENTREGUE POR: \_\_\_\_\_

Pacientes provenientes do PS,  
**Exames com resultado em 2h**

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	1	Fev/2020